

ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos mencionados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em Regime de Turno Completo (RTC) deverá trabalhar vinte e quatro horas semanais em atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, nos termos do artigo 198 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao Concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru/SP - Fone: (14) 3235-8280 – e-mail: academia@fob.usp.br.

**EDITAL Nº 033/2022/FOB(ATAC)**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR (RTC), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna pública, a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 04/05/2022, estarão abertos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2022, e término às 14 horas (horário de Brasília) do dia 09/07/2022, as inscrições no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC), claro/ cargo nº 1236628, com o salário de R\$ 5.877,28 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) ao mês, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, visando atender as necessidades da Área de Cirurgia do Curso de Medicina integrada ao ambiente de ensino de Sistemas Orgânicos Integrados, Atensão Integral à Saúde, Laboratório de Habilidades e Simulação e Internato, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- 1. Hérnias inguinais e umbilicais na infância
- 2. Refluxo gastro-esofágico e atresias intestinais
- 3. Semiologia cirúrgica na infância
- 4. Emergências cirúrgicas na infância e adolescência
- 5. Abordagem cirúrgica das neoplasias infantis
- 6. Doenças urológicas cirúrgicas da infância
- 7. Malformações cirúrgicas do recém-nascido
- 8. Avaliação pré-operatória da criança
- 9. Bases da anestesia pediátrica
- 10. Suporte nutricional parenteral e enteral em cirurgia na infância
- 11. Complicações das cirurgias abdominais na infância

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://digital.usp.br/gradmisso> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – diploma de Graduação em Medicina, com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Cirurgia, e prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de autor;
- V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passando de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor dependesse desta providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

- 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
- 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.usp.br>);
- 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupamete Digital;
- 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não prestar a dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://digital.usp.br/gradmisso>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou legível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

- I – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4 (quatro);
  - II – prova didática - peso 3 (três);
  - III – prova escrita - peso 3 (três).
- § 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.
4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.
- Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
  - II – atividade didática universitária;
  - III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
  - IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
  - V – diplomas e outras dignidades universitárias.
5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.
6. - A comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á a 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverá os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. - A prova escrita, que será realizada de acordo com o edital, será realizada de acordo com o disposto no artigo 137, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/CO/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação/colégio em sessão de 12/06/2019;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

7. - O término da apreciação das provas, cada candidato terá em mãos o exame de suas respostas, e a comissão julgadora ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos mencionados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em Regime de Turno Completo (RTC) deverá trabalhar vinte e quatro horas semanais em atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, nos termos do artigo 198 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao Concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru/SP - Fone: (14) 3235-8280 – e-mail: academia@fob.usp.br.

**EDITAL 034/2022/FOB(ATAC)**  
**APROVAÇÃO DE BANCA**  
A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 04.05.2022, APROVOU por unanimidade os seguintes membros para integrarem a Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas visando obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP, curso de Medicina, área Cirurgia, normalizado pelo Edital 088/2021/FOB(ATAC) a que se submeterá o Prof. Dr. Tales Rubens De Nadiá, como MEMBROS TITULARES, foram indicados os Profs. Drs: MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO, Prof. Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; Rodrigo Cardoso de Oliveira, Prof. Associado de Departamento de Ciências Biológicas da FOB/USP; Luiz Gustavo Oliveira Brito, Prof. Associado do Departamento de Tocoginecologia (DTG) da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP, Raphael Del Roio Liberatore Junior, Prof. Associado do Departamento de Pediatria da FOB/USP; Silvío Tucci Junior, Prof. Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP/USP, como MEMBROS SUPLENTEs, foram indicados os Profs. Dr: Alessandra Mazzo, Prof. Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; Heitor Marques Honório, Prof. Associado do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; Edwaldo Edner Joviliano, Prof. Associado do Departamento de Pediatria da FOB/USP; Ricardo Del Roio Liberatore Junior, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP/USP. Em cumprimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para Presidência da Comissão Julgadora a Prof. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado.

**EDITAL N.º 035/2022/FOB(ATAC)**  
A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 04.05.2022, APROVOU por unanimidade os seguintes membros para integrarem a nova Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas visando obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP, normalizado pelo Edital N.º 088/2021/FOB(ATAC) a que se submeterá o Prof. Dr. Luiz Fernando Marini Lourenço, como MEMBROS TITULARES, foram indicados os Profs. Dr: MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO, Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo – FOB-USP; CARLOS FERREIRA DOS SANTOS – Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas da FOB/USP; AMAURY LELIS DAL FABBRIO – Professor Titular do Departamento de Medicina Social e Preventiva da FOB/USP; JOÃO EDUARDO RAIHALI DEL ROIO LIBERATORE JUNIOR – Professor Associado do Departamento de Pediatría da FMRP/USP; MIGUEL ANGELO HYPOLITO – Professor Associado do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP e SILVIO TUCCI JUNIOR – Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP/USP. Em cumprimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para Presidência da Comissão Julgadora a Prof. Dra. MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO.

**EDITAL 036/2022/FOB(ATAC)**  
**APROVAÇÃO DE BANCA**  
A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 04.05.2022, APROVOU por unanimidade os seguintes membros para integrarem a Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas visando obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP, curso de Medicina, área Cirurgia Craniomaxilofacial, normalizado pelo Edital 088/2021/FOB(ATAC) a que se submeterá o Prof. Dr. Cristiano Tonello, como MEMBROS TITULARES, foram indicados os Profs. Drs: Carlos Ferreira dos Santos, Prof. Titular de Departamento de Ciências Biológicas da FOB/USP; Daniela Gamba Garibi Ferreira, Prof. Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; Renato da Silva Freitas, Prof. Associado da Universidade Federal do Paraná; Geraldo Pereira Jotz, Prof. Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Fausto Viterbo de Oliveira Neto, Prof. Titular do Departamento de Cirurgia e Ortopedia da FMB/UNESP, como MEMBROS SUPLENTEs, foram indicados os Profs. Dr: Maria Aparecida de A. Moreira Machado, Prof. Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; Maria Inez Silva Cruz, Prof. Titular do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; Jayme Adriano Farina Junior, Prof. Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP/USP; Amaury Lelis Dal Fabbrro, Prof. Titular do Departamento de Medicina Social da FMRP/USP e Luiz Ubirajara Sennes, Prof. Associado do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da FM-USP. Em cumprimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para Presidência da Comissão Julgadora a Prof. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado.

**EDITAL 037/2022/FOB(ATAC)**  
**APROVAÇÃO DE BANCA**  
A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 04.05.2022, APROVOU por unanimidade os seguintes membros para integrarem a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/ cargo nº 1236547, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital nº 006/2022/FOB(ATAC), a que se submeterá o Profs. Drs: JÚLIO ALMEIDA TAVEL, Fernanda Ferreira Esteves Torres Carvalho, Bruno Cavallari Cavenago, Guilherme Ferreira da Silva e Rodrigo Arduva Vasconcelos. Como MEMBROS TITULARES, foram indicados os Profs. Drs.: PAULO AFONSO SILVEIRA FRANCISCONI – Professor Titular do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos – FOB/USP; MANOEL DAMIÃO SOUSA NETO – Professor Titular do Departamento de Endodontia e Restauradora – FOB/USP; JOÃO FRANCISCO GOMES FILHO – Professor Titular do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora – FOA/UNESP; MÁRCIA CARNEIRO VALERA GARAKIS – Professora Titular do Departamento de Odontologia Restauradora – Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UNESP – São José dos Campos; CLÉONICE DA SILVEIRA TEIXEIRA – Professora Associada do Departamento de Odontologia (Endodontia) - UFSC. Como MEMBROS SUPLENTEs, foram indicados os Profs. Dr: RAFAEL FRANCISCO LIA MONDELLI – Professor Titular do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos – FOB/USP; ANTONIO MIRANDA DA CRUZ FILHO – Professor Associado do Departamento Odontologia Restauradora – FORP/USP.

ELOI DEZAN JUNIOR – Professor Titular do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora – FOA/UNESP; CARLOS JOSÉ SOARES – Professor Titular Departamento de Odontologia – FOUJUF e CARLA RENATA SIPERT – Professora Doutora do Departamento de Dentística – FO/USP. Em cumprimento ao Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para Presidência da Comissão Julgadora o Prof. Dr. PAULO AFONSO SILVEIRA FRANCISCONI.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO SP**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP**  
**COMUNICADO**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**  
O Superintendente do Hospital Universitário da USP, comunica a prorrogação do período de inscrição do Processo Seletivo Edital HU 031/2022 – Médico Temporário Anestesiologista, publicado no D.O.E; de 29/04/2022, até 14/05/2022, passando a vigor o seguinte Comunicado:  
29/04/2022 – Publicação do Edital de Abertura de Inscrição  
20/05/2022 a 14/05/2022 – Período de Inscrição  
20/05/2022 a Publicação do Resultado de Avaliação dos Títulos/Currículo  
23/05/2022 a 24/05/2022 Período de Recurso relativo à Avaliação dos Títulos/Currículo  
27/05/2022 – Resultado Final / Classificação Final Geral e Especial  
28/08/2022 – Publicação da Homologação  
31/05/2022 – Publicação de Convocação

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**  
**EDITAL ICB.ATAC.06/2022**  
**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**  
O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca o candidato: Rodrigo da Silva Galhardo, inscrito no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, Programa de Genética Bacteriana, junto ao Departamento de Microbiologia, conforme Edital ICB. ATAC.01/2022 publicado no D. O. E. em 15 de março de 2022, de Abertura do Concurso, para as provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição (peso 4); Prova Escrita (peso 1); Prova Prática (peso 1); Prova de Teza (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 12 e 13 de julho de 2022, início às 08h00, no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 - térreo, à sala de Reuniões do Setor Acadêmico.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros Titulares: Nadja Cristhina de Souza Pinto (Professor Associada – IQ / USP), Luiz Eduardo Soares Netto (Professor Titular – IB/USP), Nílce Maria Martinez-Rossi (Professora Titular – FMRP / USP), Wellington Luiz de Araujo (Professor Associado – ICB / USP), Mario Henrique de Barros (Professor Associado – ICB / USP) – Presidente.

Membros suplentes: Andrea Cristina Fogaça (Professora Associada – ICB/USP), Gerson Nakazato (Professor Associado – CCB / USP), Ficam, pelo presente edital, convocado o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada. Referente processo 2022.1.264.427.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**  
**RTIFICAÇÃO DO COMUNICADO ICB.ATAC. 03/2022**  
**CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA.**

Onde-se-lê: ... O candidato acima submeter-se à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Prof. Dra. Celia Maria de Almeida Soares, Prof. Dr. Luis Eduardo Soares Netto, Prof. Dra. Sueli Lopes Gomes, Prof. Dr. Wellington Luiz de Araujo, Prof. Dr. Mario Henrique de Barros.

Leia-se: ... O candidato acima submeter-se à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Prof. Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto, Prof. Dr. Luis Eduardo Soares Netto, Prof. Dra. Nílce Maria Martinez-Rossi, Prof. Dr. Wellington Luiz de Araujo, Prof. Dr. Mario Henrique de Barros.

Onde-se-lê: ... Suplentes estranhos ao ICB, pelo ordem: Prof. Dra. Gisela de Aragão Umbuzeiro, Prof. Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto, Prof. Dr. Augusto Schrank, Prof. Dr. Gerson Nakazato, Prof. Dra. Nílce Maria Martinez-Rossi, Prof. Dra. Marcia Giambiagi de Marval, Prof. Dra. Marina Baquerizo Martinez, Prof. Dra. Bernadette Dora Gomboosy de Melo Franco, Prof. Dra. Ana Lucia da Costa Darini, Prof. Dra. Tânia Aparecida Tardelli Gomes do Amaral, Prof. Dr. João Antonio Pegas Henriques.

Leia-se: ... Suplentes estranhos ao ICB, pelo ordem: Prof. Dr. Gerson Nakazato, Prof. Dra. Marcia Giambiagi de Marval, Prof. Dra. Marina Baquerizo Martinez, Prof. Dra. Bernadette Dora Gomboosy de Melo Franco, Prof. Dra. Ana Lucia da Costa Darini, Prof. Dra. Tânia Aparecida Tardelli Gomes do Amaral, Prof. Dr. João Antonio Pegas Henriques.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**  
**EDITAL CSCRH-SC/USP 007/2022**  
**CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo convoca o candidato DIEGO FURTADO SILVA comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 1235990, junto ao Departamento de Ciências de Computação, conforme Edital ATAC/CMC/USP nº 099/2019 e Edital ATAC/CMC/USP nº 037/2022, Abertura de Inscrições e Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

**EDITAL CSCRH-SC/USP 008/2022**  
**CONVOCAÇÃO**  
O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo convoca o candidato ROBERTO CARLOS ALVARENÇA DA SILVA comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 1236016, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC/CMC/USP nº 010/2019 e Edital ATAC/CMC/USP nº 036/2022, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

**EDITAL CSCRH-SC/USP 009/2022**  
**CONVOCAÇÃO**  
O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, convoca o candidato FRANCISCO APARECIDO RODRIGUES comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 165365, junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, conforme Edital ATAC/CMC/USP nº 031/2019 e Edital ATAC/CMC/USP nº 038/2022, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.